



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. REFERÊNCIA

- 1.1. PROCESSO Nº 72031.009233/2024-05
- 1.2. Contratante: MINISTÉRIO DO TURISMO
- 1.3. Contratada: FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JORNALISTAS E COMUNICADORES DE TURISMO - FEBTUR
- 1.4. CNPJ: 57.744.912/0001-95

2. OBJETO

- 2.1. Contratação de cota de patrocínio (Cota Rubi) ao II Congresso de Jornalistas e Comunicadores de Turismo 2025 como medida de apoio ao setor de eventos, com o intuito de fomentar os destinos nacionais por meio da inovação e da modernização do setor turístico, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência.

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO

- 3.1. O valor global estimado para a contratação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 4.1. Artigo 74, Inciso I, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5. AUTORIZAÇÃO

- 5.1. Tendo-se em vista o que consta nos autos, especialmente a Nota Técnica nº 8/2025/COPATRO/CGFET/DMEX/GSNPTUR (SEI nº 2535054), do Despacho do Ministro (SEI nº 2535369) e da Nota Técnica nº 26/2025/COLIC/CGLC/SAD/GSE (SEI nº 2534606), AUTORIZO a contratação direta, com fundamento no art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, e art. 2º, da Portaria MTur nº 21, de 5 de julho de 2023.

- 5.2. Outrossim, na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa para a contratação em tela possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

- 5.3. Encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Administração - SAD para o registro e divulgação da Inexigibilidade de Licitação nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

CRISTIANE LEAL SAMPAIO



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Leal Sampaio**,
Secretário(a) Nacional, em 09/06/2025, às 18:30, conforme horário oficial de
Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2535427** e o
código CRC **9E4FA0E5**.
